



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 040 /2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de poderes para a movimentação de contas bancárias no Banco do Brasil S/A. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica autorizado a concessão de poderes aos servidores **Eduardo Cléber Soares Macedo**, CPF: 754.968.523-15, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e **Solange Pereira dos Santos**, CPF: 373.426.223-20, Tesoureira, para movimentarem, em conjunto, as contas nº **31.402-1, 31.401-3, 31.462-5, 31.513-3, 283.141-4, 8.296-1, 19.348-8, 12.056-1, 22.573-8, 22.986-5, 36.420-7, 12.956-9, 19.543-X, 19.537-5, 19.538-3 e 40.088-2**, no Banco do Brasil S/A – Agência 2660-3, vinculadas ao CPJ nº 06.553.630/0001-70, da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu.

Art. 2º. – Os servidores citados no art. 1º terão os seguintes poderes: emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento do Setor Público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos e tudo o mais que se fizer necessário para gestão plena dos recursos financeiros nelas movimentados.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
07 de junho de 2017.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Demétrio Bento da Silva, Nº65 - Centro - Nova Santa Rita - PI
CEP: 64764-000 CNPJ: 01.612.599/0001-87

Ofício Nº 057/2017

Nova Santa Rita-PI, de 06 de junho de 2017

Ao
Ilustríssimo Senhor Gerente,
Gerente da Agência do Banco do Brasil
São João do Piauí

Assunto: Cadastramento de Gestores

Senhor Gerente,

Tendo em vista a nomeação do novo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Nova Santa Rita-PI, venho informar a essa instituição financeira os dados dos gestores responsáveis pelas movimentações financeiras das contas do MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA CNPJ: 01.612.599/0001-87, que serão movimentadas em conjunto com os gestores abaixo relacionados.

AGÊNCIA	CONTA
0519-3	19058-6
0519-3	14.685-4
0519-3	15.245-5
0519-3	23.253-x
0519-3	21.283-0
0519-3	27.948-x
0519-3	28.734-2

• **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

Secretário de Educação, Esporte e Cultura: JOSÉ SOARES, CPF: 917.026.073-72 RG: 1.881.232 - SSP-PI.

• **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento/
Tesoureiro
Uemiston da Silva e Sousa, CPF: 553.070.273-20 RG: 1.287.247-SSP-PI.

Com os seguintes Poderes:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC PROGRAMAS REPASSE
- CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEIO;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE OPERAÇÕES D
- EMITIR COMPROVANTES
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITOS DIRETO AU
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPE
- EFETUAR TRANSFERENCIA/PAGAMENTO, EXCETO
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. F
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE E

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção dispensada ao assunto, renovando a V. Sa., protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 - Centro.
CEP 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí

DECRETO Nº. 040/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de poderes para a movimentação de contas bancárias no Banco do Brasil S/A. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica autorizado a concessão de poderes aos servidores **Eduardo Cléber Soares Macedo**, CPF: 754.968.523-15, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e **Solange Pereira dos Santos**, CPF: 373.426.223-20, Tesoureira, para movimentarem, em conjunto, as contas nº 31.402-1, 31.401-3, 31.462-5, 31.513-3, 283.141-4, 8.296-1, 19.348-8, 12.056-1, 22.573-8, 22.986-5, 36.420-7, 12.956-9, 19.543-X, 19.537-5, 19.538-3 e 40.088-2, no Banco do Brasil S/A - Agência 2660-3, vinculadas ao CPJ nº 06.553.630/0001-70, da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu.

Art. 2º. - Os servidores citados no art. 1º terão os seguintes poderes: emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento do Setor Público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos e tudo o mais que se fizer necessário para gestão plena dos recursos financeiros nels movimentados.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
07 de junho de 2017.

RAIMUNDO NEIVA NUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 - Centro
CEP 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreu@gmail.com

PORTARIA Nº 088/2017, Anísio de Abreu, 07 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Srº: BRUNO DEVAIR SANTOS RIBEIRO, portador do CPF: 041.962.373-63 e RG: 2.826.932 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 07 de junho de 2017.

Raimundo Neiva Nunes Ribeiro
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu

Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete